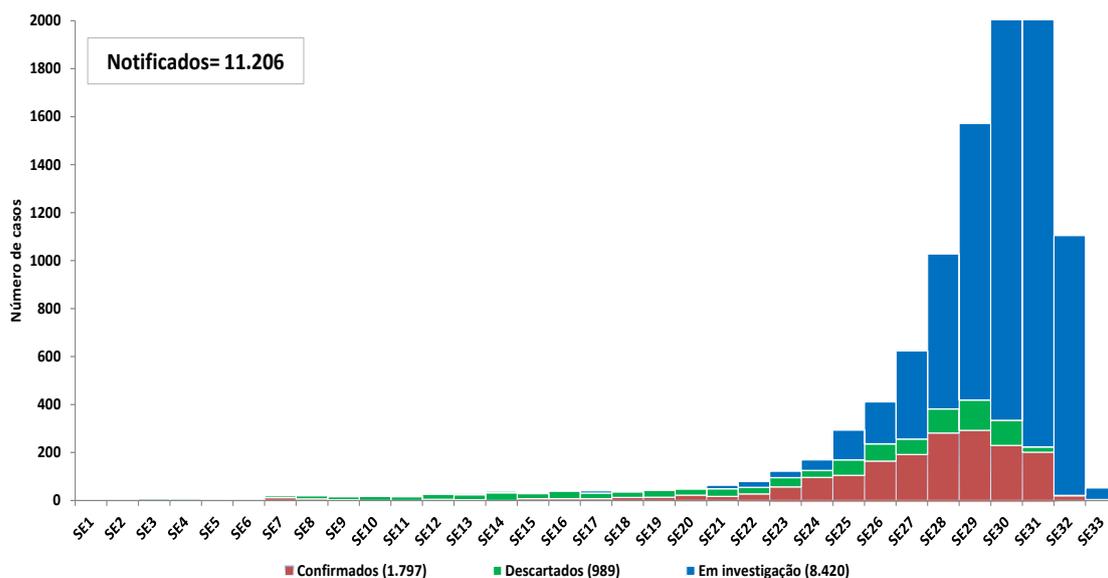


SARAMPO – BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO N° 03

No Brasil, da semana epidemiológica (SE) 1 a 31 de 2019, foram confirmados 1.388 casos de sarampo, sendo 1.322 (95,2%) casos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná, que estão com surtos de sarampo e 66 casos nas demais Unidades da Federação.

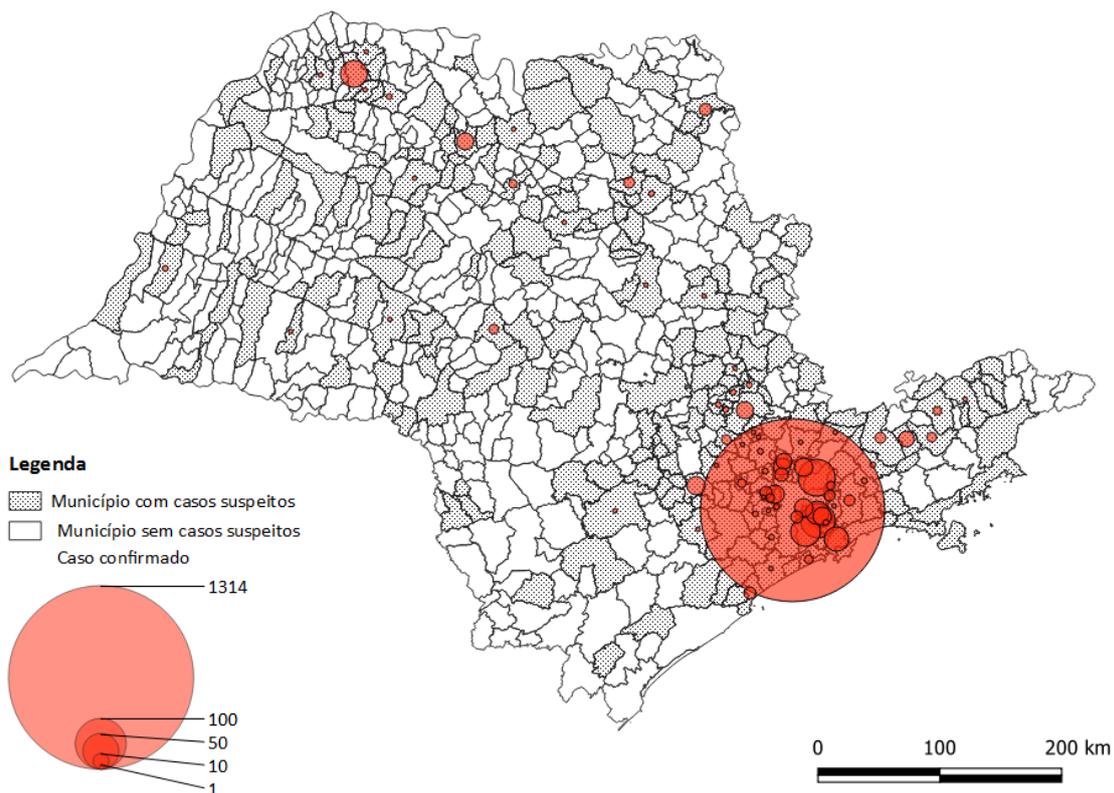
No estado de São Paulo, da SE 01 até a SE 33 de 2019, foram registrados 11.206 casos suspeitos de sarampo, 1.797 confirmados, 989 descartados e 8.420 estão em investigação (Gráfico 1). Até o momento, não houve registro de óbito no Estado de São Paulo.

Gráfico 1. Distribuição dos casos notificados de Sarampo (confirmados, descartados e em investigação), por SE no Estado de São Paulo em 2019.



Fonte: SinanNet, BNS, GAL, Fiocruz, dados até 16/08/2019, sujeitos a alteração

Os **casos suspeitos e confirmados** estão distribuídos em 74 municípios do estado de São Paulo, conforme a Figura 1, sendo a maioria dos suspeitos e confirmados residentes na grande São Paulo.

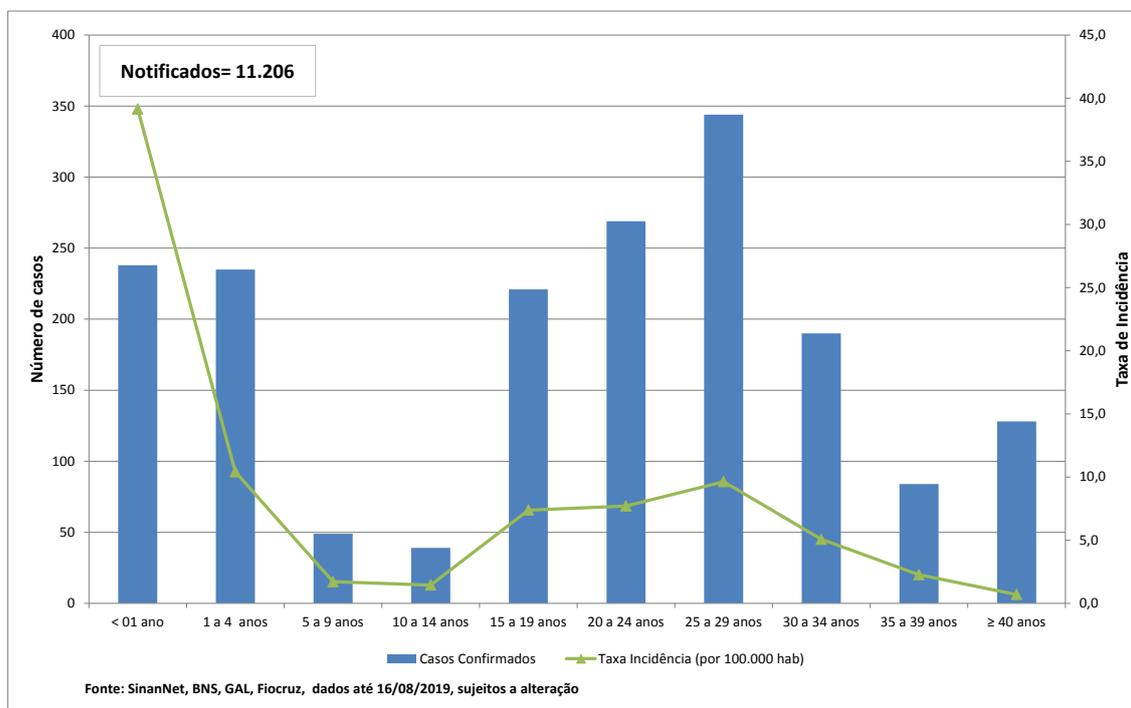


Fonte: SinanNet, BNS,GAL, Fiocruz, dados em 16/08/2019, sujeitos a alteração.

Figura 1. Distribuição geográfica dos casos suspeitos e confirmados de Sarampo, segundo município de residência. Estado de São Paulo, SE 01 a 33 de 2019.

O gráfico 2 mostra a taxa de incidência e o número de **casos confirmados** de sarampo segundo a faixa etária. O maior percentual de casos confirmados concentra-se na faixa etária de 15-29 anos (46,4%). No presente, as faixas etárias de maior risco de adoecimento encontram-se entre os menores de um ano de idade, 1-4 anos e 15-29 anos de idade.

Gráfico 2. Taxa de incidência (100 mil habitantes-ano) e número de casos confirmados de sarampo por faixa etária. Estado de São Paulo, SE 01 a 33 de 2019.



Considerando o cenário epidemiológico atual do Sarampo no estado de São Paulo, **o Centro de Vigilância Epidemiológica/CCD/SES-SP e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde orientaram** a realização de Campanha de Vacinação para o Sarampo (vacina SCR), no município de São Paulo, na faixa etária entre 15 a 29 anos de idade, a qual teve início no dia 10 de junho de 2019 e, na sequência, a faixa etária dos menores de um ano. Ao lado disso, houve a adição de mais 14 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, na condução da campanha de vacinação contra o sarampo, sendo: Guarulhos, Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra e Mairiporã.

Desde janeiro de 2019, até o momento, já foram administradas no estado de São Paulo 4.740.010 doses da vacina SCR, nas estratégias adotadas, ou seja, rotina, campanha e bloqueio/varredura/intensificação, conforme mostra o quadro 1.

Quadro 1: Número de doses aplicadas da vacina SCR por estratégia adotada, Estado de São Paulo, 2019.

	Nº DOSES APLICADAS			
	Rotina	bloqueio, varredura,intensificação	Campanha 15-29 anos	TOTAL
Estado de São Paulo	2.013.237	1.224.596	1.502.177	4.740.010

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações e planilhas paralelas enviadas pelos GVE e capital (dados provisórios).

Considerando a Nota Informativa N°1/Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES-SP de 09/08/2019, recomenda-se que as crianças na faixa etária de seis a 11 meses, residentes ou que vão se deslocar para municípios que se encontram em situação de surto sejam vacinadas com uma dose da vacina sarampo-caxumba-rubéola - SCR, 15 dias antes da viagem.

A interrupção dessa recomendação ocorrerá quando os municípios não apresentarem casos confirmados nos últimos 90 dias. O Ministério da Saúde informará oportunamente o momento em que a vacinação das crianças menores de um ano de idade deverá ser suspensa.

Com base no acima exposto, **recomenda-se** que todos os serviços de saúde, estaduais e municipais, alertem os equipamentos públicos e privados para que sejam realizadas as ações preconizadas nas diretrizes vigentes:

- Manter-se alerta para a detecção precoce dos casos e resposta rápida;
- Notificar, em no máximo 24h, às Secretarias de Saúde Municipais ou Estadual ou a Central de Vigilância do CVE (telefone 0800 555 466) ou on-line (www.cve.saude.sp.gov.br) ou por *e-mail* (notifica@saude.sp.gov.br);
- Proceder a coleta, ou resgate de alíquotas, de espécimes clínicos (soro, secreção nasofaríngea ou urina) para a realização do diagnóstico laboratorial, de acordo com o protocolo específico do laboratório de referência no Estado de São Paulo, Instituto Adolfo Lutz (IAL) disponível no em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de->

[transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2019/sarampo19_protocolo_surtojul19.pdf](#);

- Realizar o bloqueio em até 72 horas em todos os contatos do caso suspeito.
- Adotar as medidas de prevenção e controle adequadas (vide Medidas de controle: sarampo/rubéola Atualização maio 2019 em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2019/sarampo19_rubeola_medida_controle.pdf).

Documento elaborado pela Equipe Técnica da Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES-SP e pela Divisão de Imunização do CVE/CCD/SES-SP e Diretoria do CVE/CCD/SES-SP, São Paulo/Brasil, 19 de agosto de 2019.